

PORTARIA Nº 026/2023/MTI

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 258/2022/MTI, publicada em 13/12/2022, nº 28.392, página 75 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

Período de 10/12/2022 a 08/01/2023.

Leia-se:

Período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79888f6f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)